



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30 – SESMA



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA, EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando que a medicina é a profissão a serviço da saúde do ser humano e da coletividade, portanto imprescindível, em virtude do médico ser o profissional da saúde autorizado pelo Estado para exercer a medicina, diagnosticando, tratando e curando as doenças, o que requer preparo e conhecimento científico, prestando atendimento nas diversas modalidades, tanto ambulatorial quanto hospitalar, principalmente as especialidades: Clínica Médica, Cirúrgica, Gineco-obstétrica e Pediátrica, classificadas pelo Ministério da Saúde, como especialidades médicas básicas, cuja falta pode levar a diagnósticos equivocados e/ou tardios, sequelas irreversíveis ou até mesmo ao óbito usuários do Sistema Único de Saúde -SUS, sobretudo nos atendimento em caráter de urgência e emergência.

Considerando que, os atendimentos do profissional médico, deve tão somente ser realizado quando há um Termo de Contrato de prestação de serviço celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde – SESMA e o contratado.

Entretanto todos os contratos firmados entre o Fundo Municipal de Saúde e as empresas prestadoras de serviços médicos, encerram-se em 30 de abril de 2021, o que deixa o sistema de saúde local com o quantitativo de Profissional Médico reduzido, na área de cirurgia geral, insuficiente para atendimento a demanda do município, principalmente nesse período, em que o número de pessoas infectada pelo COVID-19 está em alta, obrigando a gestão a adotar medidas imediatas a fim de assegurar a assistência médica aos usuários do sistema de saúde local

Considerando que a escassez de Profissionais Médicos na região, é muito grande, e a empresa M. E. VALÊNCIA MEZA - ME, portadora do CNPJ nº 27.861.656/0001-55, que inclusive já prestou serviços ao município na anteriormente, possuindo entre a coletividade boa reputação e ótimas referências, a convidamos a prestar serviços ao município, para tanto a mesma apresentou sua proposta de trabalho, que segue anexo

Diante de todas as situações acima elencadas, a proposta de trabalho apresentada pela empresa M. E. VALÊNCIA MEZA - ME, para prestação de serviços médicos, na área de **Cirurgia Geral**, para atendimento na modalidade ambulatorial, hospitalar e sobreaviso 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento em caráter de urgência e emergência, na Maternidade Elmaza Sadeck de Monte Alegre, sendo que o parâmetro para pagamento, será em diária, ao valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) com disponibilidade de 160(cento e sessenta) dias de 01 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Pelo exposto acima, solicitamos a Vossa Excelência, autorização para contratação da empresa M. E. VALÊNCIA MEZA - ME, portadora do CNPJ nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30 – SESMA



27.861.656/0001-55, com sede a Rua Padre Manoel da Costa, nº 66, Bairro Serra Ocidental, Cidade de Monte Alegre, Estado do Pará, para atuar junto ao Sistema de Saúde, deste município, no período de 01 de Maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 objetivando atender de acordo com o que preconiza a Lei nº 8.080/90 e 8.142/90 que regulamenta o Sistema Único de Saúde-SUS.

Monte Alegre (PA), 23 de abril de 2021.


Gláucia Valena Almeida dos Santos

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 223/2021-GAB/PMMA